

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
"CASA DO Povo DO LVAO"  
ENTRADA 301 11 / 1989  
SAÍDA 1 / 19  
*Maria Socorro Sobr.*

**LEI Nº 0475/89**

**Ementa: Denomina-se de rua Paulo Lopes Cordeiro a rua da Fábrica, no distrito de Mutuca.**

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Denomina-se de rua Paulo Lopes Cordeiro a rua da Fábrica, no distrito de Mutuca.**

**Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 1989.**

  
João Araújo Leite

- Prefeito -